

EDITAIS

14/05/2025



Por: Alencar

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0055/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **8,0465 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: RENATO VIRGÍLIO MARTINS PRIMO
CPF/CNPJ: 646.730.222-20
ENDEREÇO: AL. CANARINHO, 50, CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: A.I 006334
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004690/2025.31
PROCESSO: 18201.000143/2025.87

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, S/N, VICINAL DO PANCHÁ, KM 04, ZONA RURAL VICINAL DO PANCHÁ, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 09/05/2025 às 11:49

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 14/05/2025 às 09:56

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e514b> informando o seguinte código verificador: **e514b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000143/2025.87

Parecer Técnico Nº:
PAR-241//2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - - ART. N.º RR20240149158,
RR20240149160

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 33' 6,843" N	60° 43' 30,824" W	6	2° 33' 1,066" N	60° 43' 29,461" W
2	2° 33' 6,692" N	60° 43' 31,582" W	7	2° 32' 40,389" N	60° 43' 30,133" W
3	2° 33' 3,422" N	60° 43' 34,610" W	8	2° 32' 41,641" N	60° 43' 24,878" W
4	2° 33' 2,226" N	60° 43' 34,810" W	9	2° 32' 32,530" N	60° 43' 22,729" W
5	2° 32' 57,127" N	60° 43' 33,717" W	10	2° 32' 30,301" N	60° 43' 27,973" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/05/2025 às 11:49
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
14/05/2025 às 09:56
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e514b> informando o seguinte código
verificador: **e514b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>